

## A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Considerando a grande quantidade de desligamentos, desistências, vagas trancadas para prestação de serviço militar obrigatório;

Considerando o prazo final de matrícula de residente ser **31/03/2015**;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas dos Serviços de Saúde participante do processo seletivo.

Resolve

Convocar os candidatos remanejados e os possíveis candidatos que possam ser remanejáveis caso não ocorra a matrícula dos candidatos remanejados;

Em acordo com o edital será respeitado o critérios da escolha feita no ato da inscrição e a nota de classificação. Em hipótese alguma será permitida a troca de opções ou permutas.

A chamada será realizada na proporção de 6 (seis) candidatos por vaga disponível para todos os programas.

Todos os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Estadual de Saúde conforme Cronograma;

**Devido à expectativa da Secretaria Estadual de Saúde de surgirem vagas nos últimos dias de remanejamento sem que haja tempo hábil para convocação, serão considerados habilitados a participar de futuros remanejamentos apenas os candidatos que estiverem presentes na presente convocação e assinarem a ata de Frequência desta etapa do processo seletivo.**

A chamada no ato da matrícula será encerrada quando todas as vagas ofertadas estiverem preenchidas ou não haver candidatos para preenchê-las.

O remanejamento externo será em data e horário pré-definido em cronograma. Após o horário marcado não será permitida a entrada na Secretaria Estadual de Saúde para fins de matrícula. O Remanejamento de cada especialidade só será iniciado após todos estarem no local pré-definido.